

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	1
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	
b) Plenário	S/A
	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1697, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, inciso III, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e artigo 23, inciso III da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores da Corregedoria, MARCIO SANTOS GUIMARÃES, CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA e LEANDRO DE MATOS RIOS para em conjunto com os servidores, GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA e HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, realizarem Correição na Gerência de Licença de Pessoal do Rio de Janeiro – GPEL/RJ, no período de 17 a 28 de setembro de 2012, referente ao que trata o processo administrativo nº 60800.250138/2011-25 e seus anexos.

Art. 2º. A equipe de correição será coordenada pelo servidor MARCIO SANTOS GUIMARÃES e na sua ausência pelo servidor LEANDRO DE MATOS RIOS.

Art. 3º. O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado ao Corregedor da Agência Nacional de Aviação Civil até 19 de outubro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 1696, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL E O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolvem:

Art.1º Elogiar servidores pelo espírito de cooperação, de lealdade e competência no exercício de suas funções como Inspetores de Aviação Civil, nas operações conjuntas com o COMAER denominadas ÁGATA III, ÁGATA IV e ÁGATA V.

Art. 2º Integraram as operações os seguintes representantes previamente indicados pelos gestores das respectivas Unidades Organizacionais da ANAC:

Anderson André Oliveira Duarte, matrícula SIAPE 1585598, representante SSO;
Celso José Leão e Silva, matrícula SIAPE 1649481, representante SSO;
Celso Valdomiro Cendra, matrícula SIAPE 0196773, representante SSO;
Gerson Tadeu Conti Filho, matrícula SIAPE 1772254, representante SSO;
Gustavo Luiz Urruth, matrícula SIAPE 1763306, representante SAR;
Henri Salvatore Bigatti, matrícula SIAPE 1586926, representante SAR;
José Affonso Moreira Penna, matrícula SIAPE 1763324, representante SAR;
José Batista Alves Neto, matrícula SIAPE 1580464, representante SIA;
Jovenio de Souza Araújo, matrícula SIAPE 1585639, representante SSO;
Juliana Durgante Tolfo, matrícula SIAPE 1586491, representante SIA;
Leonardo de Castilhos Peixoto, matrícula SIAPE 1585973, representante SSO;
Luiz Rafael Andrade Silva, matrícula SIAPE 1605160, representante SSO;
Marcello Cristovão Guedes Viríssimo, matrícula SIAPE 1580252, representante SSO;
Marcelo Koiti Asakura, matrícula SIAPE 1586477, representante SIA;
Marcus Vinicius Cardoso Gerlach, matrícula SIAPE 1581510, representante SAR;
Renata Motinha Nunes, matrícula SIAPE 1442740, representante SIA.

Art. 3º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS.

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Segurança Operacional Interino

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

Superintendência de Segurança Operacional

1 – IS Nº 61-002A – PROCEDIMENTOS PARA TREINAMENTO PRÁTICO EM HELICÓPTEROS PARA OBTENÇÃO DE HABILITAÇÃO IFR. (*)

(*) Retificada no Diário Oficial da União nº 164, Seção 1, página 2, de 23 de agosto de 2012.

(*) Texto integral - Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1704, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL Substituto DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores desta Superintendência, abaixo listados, para proferir decisão em primeira instância e demais procedimentos referentes aos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Segurança Operacional.

- I. Delvecchio Marques Trivelato
- II. Fausto Henrique de Souza Jacobsen
- III. Maicon Medeiros Ardirson
- IV. Regina Célia Moura Silva da Costa

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1936, de 07 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – v.6 nº 40, de 07 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1671, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

VISTORIA DE AERONAVE CAE - CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
WISSLER MOURA PIMENTEL	A-1748	26/07/2012
VISTORIA DE AERONAVES RBHA 91		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	A-1876	01/08/2012
LUIS CLAUDIO BATISTA	A-0689	22/05/2012
VISTORIA DE AERONAVES RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
LUIS CLAUDIO BATISTA	A-0689	25/05/2012
AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
DANIELLA DA SILVA MACEDO GUERREIRO	A-1571	03/08/2012
AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
DANIELLA DA SILVA MACEDO GUERREIRO	A-1571	03/08/2012
AUDITORIA DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO RBHA 145		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
EMANUELLUS DE CASTRO FERNANDEZ	A-2106	03/08/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1703, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XVIII e XIX e no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 5º da Portaria Nº 1041/SAR, de 26 de maio de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V.06 Nº 20, Suplementar 1, de 20 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Substituto de que trata o art. 4º desta Portaria: Lawrence Josué Fernandes Costa, SIAPE nº 1768015.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas**1 - INSPETORES DE AVIAÇÃO CIVIL - OPERAÇÕES (3) - ATUALIZAÇÃO (MILITARES).**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Alexandre Freire
Arlindo Lanna
Eduardo Emerick
Eumar Medeiros Lopes
Giovanni Campos Vicentini
José Frederico Júnior Frederico
Luiz Paulo da Silva Costa
Mauro Xavier
Pedro Luís Farcic
Ronaldo Di Ciero Miranda
Rozemildo Souza

concluíram o curso INSPETORES DE AVIAÇÃO CIVIL - OPERAÇÕES (3) - ATUALIZAÇÃO (MILITARES) com carga horária de 16 horas-aula, realizado em Rio de Janeiro/RJ, de 13 a 14 de agosto de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Adriane Maria Gaspary
Alberto Jaime Ambram
Ana Luisa de Souza Barba
Bruno Silva Fiorillo
Caroline Costa Tamaoki
Cintia de Oliveira Bizarria
Cristian Vieira dos Reis
Deillany Brito
Edmilson Aparecido Martins
Ednei Ramthum do Amaral
Eliana Moniwa Tada
Fabio Alberto Costa de Freitas

Fabio Chagas da Costa
Fabio Peres de Berredo Martins
Firmino Cota de Souza Junior
Flavia Nepomuceno Pinto Mosquera
Frederico Alves Silva Ribeiro
Henrique Simão de Sena
Joana Silva
Jorge Eduardo Ventura Guimarães
Leandro de Matos Rios
Leila Siqueira de Paula
Lívia Souza Santos Porto
Luciana Ferreira da Silva
Luiz Carlos Candido
Luiz Carlos Ribeiro
Marcelo Pereira Queiroz
Maria Lucia de Oliveira Borges Lopes
Mônica de Sousa Quirino Pereira
Natalia Machado Goes
Rafael José Cantero
Roseane Nascimento
Samuel Mezo
Stela Galdino Freitas dos Santos
Zeila Márcia Carvalho da Silva

participaram do curso LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO com carga horária de 5 horas-aula, realizado na modalidade à distância, de 1º a 10 de agosto de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO P-PSAC).

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Ademar Reis Vargas
Alexandre Meinecke
Anderson Terra Ritzel
Andréia Parcianello
Augusto Ceolin Cruz
Bárbara Scortegagna
Bruno Carlos Saran
Carlos Hackenhaar
Cássio Coconcelli
Daniel Jobim Badaraco
Daniel Rodrigues Nunes
Diego Osorio Bohn
Douglas Chaves Corrêa

Douglas Franke Moretto
Douglas Josué Pires
Fábio de Sampaio dos Santos
Fernando Rosinha Nunes
Giovani Zanardo Rodegheri
Iuri Anderson Kaczmarck
Janeo Brandão
João Osório Egert Filho
Jorge Augusto Riefel Dorneles
Luís Augusto Heidemann Damiani
Marcos Rogério Almeida Rosa
Marivaldo Stedile
Onirio Prestes
Paola Rabelo Santos
Pedro Damião Cosmoski
Pedro Henrique Lang Paula
Regis Lise Gerhardt
Ricardo Miranda Melo
Roberto Negreiros Ribeiro
Rodrigo Schneider
Samir Nagib Murr
Sérgio Luiz Anechini
Silvia de Souza Figueredo
Victor Miranda Melo

concluíram o curso SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO P-PSAC) com carga horária de 40 horas-aula, realizado na modalidade à distância, de 6 a 10 de agosto de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - SEMINÁRIO DE TRANSPORTE AÉREO DE SUBSTÂNCIAS INFECCIOSAS.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Alice Ezawa Kuwajima
Aluisio Corrêa
Anderson Ramos Lima
Andre Ricardo Barbosa Borges
Andressa Guimarães
Bruno Neves Nunes
Carla Antunes
Cesar Augusto Castro de Barros
Elisabeth Guimaraes Cheib
Elisabeth Claudia Lacher e Addôr
Euler Gonçalves

Fernando José Olivério
Giselle Barban
Isabela Emilio Siqueira
Jaime Sousa Dias
Jefferson Cristiano Marino
Jorge Luiz Appolinario Junior
Jose Luiz Borba Junior
Karen Noffs
Karina Feitosa Silva
Leandro Barucci Marques
Luciano Cavalcante Gomes
Marcos Henrique Bueno da Silva
Maria Ângela Gandolpho
Maria Dolores Bernal Bagalho
Maria Edileusa de Vasconcelos
Mauricio Ayres Sobral
Michelle Taverna Bordin
Monica Grau
Priscila Murador
Renato do Nascimento Ximenes
Ricardo da Silva Pinheiro
Ricardo Luiz de Souza
Roberto Peterka
Roberto Schlindwein
Rodrigo Edson da Silva
Rogerio Muller
Ruy Garão de Queiroz
Sergio Labate
Sergio Anconi de Sousa Couto
Sheley Gambero
Silas Basque
Soraya Peres
Susanne Beatrix Grempe
Thiago Coelho Dias dos Santos
Valéria Aparecida de Macêdo Santos
Valter Barragan Junior
Vitor Gabriel Kleine
Wagner Luis Gropelo

participaram do Seminário de Transporte Aéreo de Substâncias Infecciosas com carga horária de 6 horas-aula, realizado em São Paulo/SP, em 14 de agosto de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 1694, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURELIO MORAIS LIMA, Matrícula SIAPE nº 1611051, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6041, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 054/ANAC/2009, firmado com a RIMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.081.459/0001-31, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Unidade Regional Recife.

Art. 2º Designar a servidora TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1105510, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.539, de 16 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 37, de 17 de setembro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1695, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (41) 3251-3000, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/ANAC/2012, firmado com a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-86, contratação de empresa para prestação de serviço público de energia elétrica entre distribuidora e consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela ANEEL.

Art. 2º Designar a servidora MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, CPF nº

..***-**, contato telefônico nº (41) 3251-3000, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - EDITAL Nº 08, DE 24 DE AGOSTO DE 2012. (*)

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.053, de 24 de maio de 2012, publicada no BPS V. 7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, e de acordo com o Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, resolve:

1. Publicar os candidatos desistentes, por cargo e por localidade, Anexo I, de acordo com a relação dos candidatos classificados no Edital nº 6, de 20 de julho de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 29, de 20 de julho de 2012.

2. Publicar, de acordo com o subitem 5.9 do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, a relação dos candidatos classificados e selecionados no Processo Seletivo Interno de Remoção por cargo e por localidade, Anexo II, conforme vagas publicadas no Edital nº 5, de 13 de julho de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 28, de 13 de julho de 2012.

3. Informar que os pedidos de desistência deverão ser apresentados à Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF, no período de 27 a 31 de agosto, por meio do formulário constante no Anexo III deste Edital, devidamente registrado no SIGAD.

4. Alertar que a falta de apresentação do pedido de desistência no prazo mencionado no item 4 deste Edital acarreta a aceitação da remoção por parte do servidor para a Unidade da Federação para a qual foi classificado e selecionado dentro do número de vagas do Edital nº 5, de 13 de julho de 2012 e o deslocamento não configurará remoção de ofício e não gerará ao servidor direito à percepção de qualquer indenização.

ROSÂNGELA MARIA VITAL RANGEL
Presidente

(*) Texto integral - Anexo II ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica